**RESOLUÇÃO CONSEPE-UFMT N.o 572, DE 10 DE JULHO DE 2025.**

~~Dispõe sobre retificação,~~ *~~ad referendum,~~* ~~da Resolução CONSEPE n.º 540/2025 que criou o curso de pós-graduação~~ *~~lato sensu~~* ~~MBA em Gestão Estratégica por Resultados Aplicada à Gestão Pública, modalidade à distância, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Campus Cuiabá.~~

Dispõe sobre retificação dos polos ofertados no Projeto Político Pedagógico do curso de pós-graduação *lato sensu* MBA em Gestão Estratégica por Resultados Aplicada à Gestão Pública, modalidade à distância, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Campus Cuiabá, aprovado pela Resolução CONSEPE n.540/2025. (Alterado pela Resolução 580/2025)

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que consta no processo n.º 23108.070499/2024-03;

**CONSIDERANDO** a existência de erro material na Resolução CONSEPE n.º 540, de 31 de março de 2025;

**RESOLVE:**

**~~Art. 1º~~** ~~Retificar,~~ *~~ad referendum,~~* ~~o Art. 1º da Resolução CONSEPE n.º 540/2025, conforme o disposto a seguir:~~

**~~ONDE SE LÊ:~~**

**~~“~~**~~Aprovar a criação do curso de pós-graduação~~ *~~lato sensu~~*~~MBA em Gestão Estratégica por Resultados Aplicada à Gestão Pública, modalidade à distância, a ser desenvolvido pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Campus Universitário de Cuiabá, Universidade Federal de Mato Grosso. ”~~

**~~LEIA-SE:~~**

**~~“~~**~~Aprovar a criação do curso de pós-graduação~~ *~~lato sensu~~*~~MBA em Gestão Estratégica por Resultados Aplicada à Gestão Pública, modalidade à distância, com 150 (cento e cinquenta) vagas distribuídas para os seguintes polos: Alto Araguaia, 25 (vinte e cinco) vagas; Aripuanã, 25 (vinte e cinco) vagas; Campo Verde, 25 (vinte e cinco) vagas; Comodoro, 25 (vinte e cinco) vagas; Juara, 25 (vinte e cinco) vagas; São Félix do Araguaia, 25 (vinte e cinco) vagas, a ser desenvolvido pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Campus Universitário de Cuiabá, Universidade Federal de Mato Grosso.”~~ (Retificado pela Resolução Consepe nº 580/2025).

**Art. 1º** Retificar os polos de oferta constantes no Projeto Político-Pedagógico (PPC) do curso de pós-graduação *lato sensu* MBA em Gestão Estratégica por Resultados Aplicada à Gestão Pública, aprovado pela Resolução CONSEPE n.540/2025, para constar os polos de Alto Araguaia, Aripuanã, Campo Verde, Comodoro, Juara e São Félix do Araguaia.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, Cuiabá, 10 de julho de 2025.

**Marluce Aparecida Souza e Silva**

Presidente do Consepe